10ª LEGISLATURA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/04/2023
HORAS: 18 h
I – LEITURA BÍBLICA
II – APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Lei N. 3018/23, de 27 de março de 2.023 que *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Lei N. 3019/23, de 30 de março de 2.023 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Lei N. 3020/23, de 30 de março de 2.023 que ***"****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Leitura das Indicações n° 66 e 67/Gab. 01/CMETOPO/23 *de Autoria do Vereador Graucimar Ferreira– DC.*

Leitura das Indicações n° 68 e 69/Gab. 08/CMETOPO/23 de Autoria do Vereador Jeferson Silva – MDB.

Leitura das Indicações n° 70/Gab. 02/CMETOPO/23 de Autoria do Vereador André Henrique – PV.

Leitura para "CONHECIMENTO" do Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, referente ao ano de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2023.

Leitura para "CONHECIMENTO" da Prestação de Contas da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, referente ao exercício financeiro do mês de janeiro de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 213/2023.

Leitura para "CONHECIMENTO" da Prestação de Contas da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2023.

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de março de 2.023.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO